



Estado de Goiás
Procuradoria-Geral do Estado
Gabinete

Portaria nº 453 /2013- GAB

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, I, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 06/2013-GAB, que delegou ao procurador-chefe da Procuradoria Administrativa a expedição de despachos nos feitos relativos à aposentadoria de servidores estaduais titulares de cargos de provimento efetivo, reforma e transferência para a reserva remunerada de militares estaduais submetidos, para análise, à Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Goiânia, 08 de outubro de 2013.

Alexandre Eduardo Felipe Tocantins
Procurador-Geral do Estado